



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Locação de Imóvel situado na Rua Br 404, nº 135, Central, Ipaporanga/CE, referente ao aluguel social em favor da Sra. Antonia Alyne Camelo da Silva, conforme Lei Nº 359, de 18/12/2015, e Decreto Nº 17020701 de 07/02/2017.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/22/PD-AS.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo de DISPENSA de Licitação para a locação de Imóvel situado na Rua Br 404, nº 135, Central, Ipaporanga/CE solicitado como aluguel social para a beneficiária, Sra. Antonia Alyne Camelo da Silva.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da locação deste imóvel deve-se ao fato da necessidade da Beneficiária, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, em ter condições para sobreviver e dar condições dignas de existência à sua família. Junte-se a isto o fato de a solicitante atender a todos os requisitos necessários para se beneficiar do Programa Bolsa Aluguel Social, bem como o fato do referido imóvel estar em boas condições de moradia, passível de abrigar a solicitante e sua família, conforme Laudo Técnico Social bem como do fato do imóvel.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha deve-se ao fato de que o imóvel de propriedade do Sr. **Olavo da Costa Abreu**, onde servirá como residência fixa para o referido beneficiário, estar em boas condições de moradia, além de dispor de água encanada, iluminação pública e domiciliar para o beneficiário.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela locação do referido imóvel é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por um período de 06 (seis) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, sob o nº 11.02.08.244.0141.2.093, elemento de despesas: 3.3.90.36.00.



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



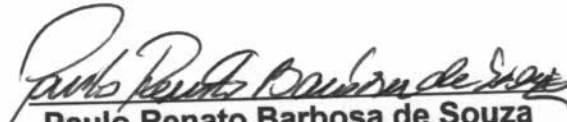
Assim, através dos elementos ora apresentados, emito a Declaração de DISPENSA de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Nº 41/22/PD-AS., vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como em conforme com a Lei Municipal Nº 359, de 18 de dezembro de 2015 e Decreto Nº 17020701, vinculado ao Referido Processo, para locação de Imóvel situado na Rua Br 404, nº 135, Central, Ipaporanga/CE solicitado como aluguel social para a beneficiária, Sra. Antonia Alyne Camelo da Silva.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 27 de julho de 2022.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

